



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE  
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 102/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências.”; Urgência ao Projeto de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 51/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Regulamenta no município de Cordeiro a idade do idoso e dá outras providências.”. Parecer e redação final do Projeto de Lei nº 74/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento Cordeiro Moto Fest.”. Projeto de Lei nº 89/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o dia municipal de combate à homofobia em Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 98/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Cria a carteira de identificação do autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista (TEA) no município de Cordeiro.”; Requerimento nº 42/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimento nº 43/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Requerimento nº 44 e 45/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Requerimento de Justificativa de Ausência da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 239 e 241/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 244 e 245/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 272 e 273/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofícios nº 47, 48 e 49/2018 do Poder Executivo; Ofícios nº 129, 134, 136, 137, 138, 139 e 140/2018 da Secretaria



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Ofícios 111, 113, 115, 117, 118, 123, 124, 125 e 126/2018 da Secretaria Municipal de Educação; e, Ofício nº 0120/2018 do Senado Federal. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 102/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que iniciou suas falas dizendo que a não aprovação desta urgência acarretará a paralisação de inúmeros serviços públicos necessários, citou alguns destes. Em seguida, solicitou que a Comissão competente que fizesse um Requerimento requerendo a discriminação de onde serão utilizados estes gastos. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que discorreu sobre a aprovação do orçamento para este ano, falou sobre a necessidade de uma planilha discriminando, pelo Executivo, onde essa verba será aplicada, e, por fim, que isso não irá atingir o pagamento dos funcionários. Após, usou da palavra o Presidente que também falou da importância de uma planilha especificando onde esse dinheiro será gasto, e a não afetação do pagamento dos funcionários. Após, usou da palavra o Vereador Thiago que, novamente, falou sobre a importância da planilha para aprovação do Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que fez considerações sobre a fila de espera para algumas especialidades médicas no município. Após, o Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que,



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

após votação nominal, foi reprovada por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 51/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Regulamenta no município de Cordeiro a idade do idoso e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 51/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Regulamenta no município de Cordeiro a idade do idoso e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 74/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento Cordeiro Moto Fest.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 74/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento Cordeiro Moto Fest.”. Usou da palavra o Presidente que falou sobre sua motivação para criação do Projeto. Após, colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 74/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento Cordeiro Moto Fest.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 42/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 43/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 44/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 45/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que foi aprovado por unanimidade. Após, colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

palavra os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Jussara Barrada Cabral Menezes, Thiago Macêdo Santos, Fabíola Melo de Carvalho, Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Elielson Elias Mendes, que falaram sobre: a falta de limpeza, do caminhão de lixo, no bairro Retiro no último final de semana; a falta de estrutura na execução de eventos na cidade; as respostas insatisfatórias do Executivo para as Indicações da Casa; a falta de especialidades médicas no município e a demora na autorização de exames; Requerimento para criação do Plano Diretor; Projeto Social que ocorre no Clube Social Cordeirense; esporte; a contemplação do município com um castra móvel, que a Secretaria de Saúde negou, mas que virá novamente para o município. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente